



PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021.

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 08/11/2021.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

**ATAS**

**Atas em discussão e votação**

Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2021.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**OFÍCIO Nº 226/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 036/2021, de origem do Poder Executivo;  
**OFÍCIO Nº 227/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 037/2021, de origem do Poder Executivo;  
**OFÍCIO Nº 229/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 038/2021, de origem do Poder Executivo;  
**OFÍCIO Nº 230/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 039/2021, de origem do Poder Executivo.

**ORDEM DO DIA**

**Origem do Poder Legislativo**

**INDICACÃO Nº 11/2021;** da bancada do PP;

**INDICACÃO Nº 12/2021;** do vereador Flavio Junior Ilha;

**INDICACÃO Nº 13/2021;** do vereador Flavio Junior Ilha;

**PROCESSO Nº 005445-0200/17-4,** referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. Considerando o final do recesso parlamentar, determino o encaminhamento para nova comissão de finanças.

**Origem do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2021;** que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021;

**PROJETO DE LEI Nº 036/2021;** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de INSPETOR TRIBUTÁRIO para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

**PROJETO DE LEI Nº 037/2021;** que dá nova redação ao § 4º, do art. 13, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que “reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências”;

**PROJETO DE LEI Nº 038/2021;** que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 039/2021;** que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

**OBS:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores ([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br)) Em 05/11/2021.

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa